



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 149/2016 DE 16 AGOSTO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1050/2015 de 10/12/2015 e Decreto nº 063/2016 de 25/04/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, nos programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 1.050/2015 de 10/12/2015,

Órgão: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS  
Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Transportes  
Projeto/Atividade: 2.120 – Manutenção dos Serviços Urbanos  
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 00.03.0001 – Superávit Recursos Ordinários  
Despesa: 132 ..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, são provenientes do Superávit Financeiro do Exercício anterior apurado pelo Decreto nº 063/2016 de 25/04/2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Agosto de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 149/2016</u>
DATA: <u>18/08/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2063</u>
<u>Vanderli T. Gaspari</u> Assinatura